



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^a DISCUSSÃO

EM

18/12/09

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 227/2009

Em 01 de dezembro de 2009

SOLICITA AO EXMº Srº PREFEITO
MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS
NA ESTRADA CABO FRIO – BÚZIOS, DO
BAIRRO JARDIM ESPERANÇA AO BAIRRO
CAMINHO DE BÚZIOS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de lixeiras na Estrada Cabo Frio – Búzios, do Bairro Jardim Esperança ao Bairro Caminho de Búzios.

-Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2009

SILVAN ESCAPINI
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se faz necessária, uma vez que os moradores e transeuntes já se manifestaram sobre a situação em que se encontra o local mencionado. Com a falta de lixeiras, os detritos são jogados à beira da via, o que, por sua vez, gera vários problemas para quem circula e também sérios danos ao meio ambiente.

Faz – se necessário dizer que, com as instalações das lixeiras, os moradores e transeuntes que utilizam a mencionada via para caminhadas ajudariam e organizariam a coleta do lixo.

Trata-se, no entanto, de processo social, que deva receber o beneplácito dos nobres Vereadores.